



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

APEX GROUP LTD.

Versão inicial: V.1. Outubro 2014

Versão atualizada: V.6. Setembro 2025

Proibido Distribuição Externa sem a Autorização do Compliance Local.

Apex Group Ltd.

CONTROLE DO DOCUMENTO

Versão	Data de Emissão	Emitido por	Ajuste
1.0	Outubro/2014	Riscos e Compliance	Versão Inicial
6.0	Setembro/2025	Riscos de Fundos	Revisão Periódica

ÍNDICE

CONTROLE DO DOCUMENTO	2
ÍNDICE	3
1. INTRODUÇÃO E PROPÓSITO.....	4
1.1. Abrangência	4
1.2. Contexto e Evolução do Mercado	4
1.3. Visão Integrada e Princípios Norteadores	4
1.4. Escopo	4
2. REGULAMENTAÇÃO	5
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS.....	6
3.1. Cultura de Risco	6
3.2. Modelo das Três Linhas	6
3.3. Declaração de Apetite de Risco	7
3.4. Estrutura Organizacional, Papéis e Comitês.....	8
3.5. Gestão de Riscos e Governança	8
4. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	9
4.1. Visão Geral e Princípios.....	9
4.2. Risco de Mercado	10
4.3. Risco de Crédito.....	10
4.4. Risco de Liquidez	11
4.5. Risco de Concentração	11
4.6. Risco de Capital	12
4.7. Controle de Enquadramento	12
5. STACK TECNOLÓGICO E DADOS NA GESTÃO DE RISCOS	13
6. REVISÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA	13
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	14

1. INTRODUÇÃO E PROPÓSITO

1.1. Abrangência

Esta política é aplicável às empresas da Apex Brasil: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("MAF DTVM"); Apex Asset Management Ltda. ("AAM"); Apex Administração de Recursos Ltda. ("AAR"); BRL Investimentos Ltda. ("BTI") e BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BRL DTVM").

Esta política se destina a todos os funcionários, estagiários, terceiros, contratados, temporários ("colaboradores") que trabalham na Apex Brasil, suas afiliadas, filiais e entidades integradas (denominadas conjuntamente como "Apex Group").

1.2. Contexto e Evolução do Mercado

A evolução recente do mercado de capitais brasileiro, marcada por crescente complexidade e inovação, aliada à postura do regulador, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que tem direcionado o setor para um modelo mais principiológico e de autorregulação, demanda que as instituições financeiras aprimorem continuamente suas estruturas de gerenciamento de riscos.

Esta política reconhece que, em um ambiente de maior flexibilidade regulatória, a solidez da gestão de riscos não é apenas uma obrigação, mas um diferencial estratégico e um pilar para a sustentabilidade e a confiança do mercado.

1.3. Visão Integrada e Princípios Norteadores

A Apex Brasil adota uma abordagem abrangente e altamente integrada para o Gerenciamento de Riscos, reconhecendo que a organização é um sistema dinâmico onde as partes interagem e influenciam o todo. Esta visão promove a compreensão das interconexões e interdependências entre os diversos tipos de riscos, estimulando uma aprendizagem contínua e a adaptação proativa às mudanças do ambiente.

O objetivo é estabelecer um sistema coeso que suporte a tomada de decisão estratégica e operacional, otimizando a relação risco-retorno e protegendo o capital e a reputação da Apex Brasil. Buscamos que esta política não seja meramente um guia normativo, mas um agente de transformação cultural, fomentando a transparência, eficiência e eficácia em todas as nossas atividades.

1.4. Escopo

Esta política abrange todos os riscos inerentes às atividades da Apex Brasil.

Serve como um norte para nossa atuação no gerenciamento de riscos de governança, operacional e financeiro.

Adicionalmente, a política se estende aos serviços de Administração Fiduciária (com os serviços que a acompanham, como Análise de Risco & Enquadramento, Precificação, Contabilidade, Escrituração, Processamento, Liquidação e Distribuição) e Gestão Não Discricionária (GND) oferecidos pela Apex Brasil.

A política também estabelece um arcabouço conceitual para a gestão de riscos de governança, como Operacional, Reputacional e PLD-FT, a serem detalhados nas políticas específicas de cada área, mas sempre em consonância com a visão integrada aqui estabelecida.

2. REGULAMENTAÇÃO

A presente Política tem como referência os seguintes normativos de reguladores e autorreguladores:

- **Resolução nº 21/2021**, da Comissão de Valores Mobiliários, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários;
- **Resolução nº 175/2023** e seus anexos normativos, da Comissão de Valores Mobiliários, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos;
- **Código AGRT (2025)**, da ANBIMA, dispõe sobre as atividades de Administração Fiduciária, Gestão de Recursos de Terceiros e Gestão de Patrimônio Financeiro dos Fundos de Investimento e das Carteiras Administradas;
- **Lei nº 14.754/2023**, dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior;
- **Resolução nº 5.111/2023**, do Conselho Monetário Nacional, que regulamenta os conceitos de entidade de investimento e de direitos creditórios para fins do disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754/2023 e no § 7º do art. 3º da Lei nº 11.312/2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711/2023;
- **Recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI/FATF)** no que tange à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo (PLD-FT).

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

A gestão eficaz de riscos na Apex Brasil é sustentada por uma estrutura robusta de governança, que integra princípios, papéis, responsabilidades e comitês, visando assegurar que o gerenciamento de riscos seja uma parte intrínseca e contínua de todas as operações e decisões estratégicas.

3.1. Cultura de Risco

A Apex Brasil está profundamente comprometida com a promoção de uma cultura de risco positiva e proativa em todos os níveis da organização. Esta cultura assegura que todas as atividades sejam conduzidas com uma clara compreensão e consideração dos riscos inerentes, promovendo um ambiente onde a transparência e a responsabilidade são valorizadas.

A empresa busca manter um framework robusto de gestão de riscos, garantindo a divulgação transparente, o tratamento justo aos clientes e o atendimento às expectativas de investidores, demais partes interessadas e autoridades regulatórias. A Apex Brasil não tolera o desrespeito ou a burla intencional aos padrões estabelecidos em suas políticas. Essa cultura incentiva a identificação, discussão e gestão oportuna de riscos, integrando-a ao processo decisório e fomentando a inovação dentro de limites aceitáveis, sempre em linha com o apetite de risco da instituição.

3.2. Modelo das Três Linhas

A Apex Brasil utiliza o Modelo de Três Linhas, anteriormente conhecido como Três Linhas de Defesa, com o intuito de trazer mais robustez a sua estrutura de governança corporativa, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades de cada linha.



- **Órgãos de Governança:** Correspondem a direção da organização, garantindo que as estruturas e processos estejam de acordo com uma governança corporativa eficaz e que os objetivos e atividades organizacionais sejam alinhados com os interesses priorizados pelos stakeholders;
- **1ª Linha:** Correspondem ao nível de controle da gerência operacional, responsável por manter controles internos eficazes e conduzir procedimentos de gerenciamento de seus riscos e controles diariamente. Como primeira linha, as áreas gestoras (negócio/suporte) são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos relacionados aos seus processos e possuem propriedade sobre eles. São responsáveis por implementar ações corretivas para responder a esses riscos;
- **2ª Linha:** Essas áreas devem ser independentes da gestão das linhas de negócio que atuam no monitoramento periódico do desenho e funcionamento dos controles na primeira linha. Cabe ressaltar que, a responsabilidade da gestão de atingir os objetivos organizacionais compreende os papéis da primeira e segunda linha, sendo que os da primeira são diretamente alinhados com as entregas de produtos e/ou serviços aos clientes, enquanto os da segunda visam oferecer o suporte e avaliação sobre a qualidade e efetividade dos controles internos e gerenciamento de riscos;
- **3ª Linha:** Responsáveis pela revisão independente sobre o gerenciamento dos riscos, a Auditoria Interna apoia a organização a atingir os seus objetivos apresentando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficiência e eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança. Os auditores internos fornecem aos Órgãos de Governança avaliações baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da Apex Brasil.

3.3. Declaração de Apetite de Risco

A *Declaração de Apetite de Risco*, também denominada *Risk Appetite Statement (RAS)* se aplica às empresas da Apex Brasil mencionadas no subtópico “**1.1 Abrangência**”, assim como aos prestadores de serviços relacionados diretamente com as atividades dos negócios.

A Apex Brasil reconhece que deve assumir riscos de forma ponderada, para atingir com sucesso seus objetivos estratégicos. A *RAS* fornece a base para a tomada de riscos, e é um componente crítico da Estrutura de Gestão de Riscos, *Risk Management Framework (RMF)*, do Grupo Apex.

A Apex Brasil define *Apetite de Risco* como:

Nível de risco que a entidade está disposta a assumir, previamente decidido e dentro de sua tolerância ao risco, a fim de alcançar seus objetivos estratégicos e plano de negócio, sendo expresso por meio desta. A *RAS* da Apex Brasil possui características qualitativas e quantitativas.

É uma declaração qualitativa pois define o tom geral e atitudes para a tomada de risco, comunicando prontamente as expectativas, valores e padrões de forma clara. Busca ser de fácil interpretação, ajudando a promover uma forte cultura de risco. Adicionalmente, é uma declaração quantitativa pois inclui limites para a tolerância

ao risco. A Apex Brasil define como tolerância ao risco **o nível de risco que a entidade pode assumir sem infringir os níveis máximos determinados internamente, sobre as métricas quantitativas e qualitativas relevantes.**

3.4. Estrutura Organizacional, Papéis e Comitês

A tomada de decisões e o monitoramento estratégico dos riscos financeiros são centralizados no Comitê de Risco e Precificação, que se reúne mensalmente na última segunda-feira. Este comitê é crucial para a governança de riscos, tratando de assuntos pertinentes e garantindo a deliberação adequada.

Para que uma decisão tomada em deliberação seja válida, é mandatório que pelo menos três diretores estejam presentes e assinem a ata da reunião. Em caso de ocorrências extraordinárias que demandem deliberação ou reporte imediato, a diretoria será convocada de forma ágil para ciência e tomada de decisão.

A responsabilidade pela gestão de riscos na Apex Brasil é distribuída em toda a organização, com papéis e atribuições bem definidos, assegurando a supervisão e controle eficazes em todos os níveis. O Comitê de Risco e Precificação é formado por:



3.5. Gestão de Riscos e Governança

A Apex Brasil reconhece a natureza sistêmica dos riscos de governança – incluindo Risco Operacional, Risco Reputacional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD-FT); gerenciados em maior detalhe por equipes dedicadas e por meio de políticas e treinamentos internos, periodicamente

atualizados, são parte de nossa visão integrada de risco, pois podem gerar impactos financeiros significativos e afetar a reputação da organização.

Esta seção estabelece o arcabouço para que as políticas e procedimentos específicos voltados para governança sejam desenvolvidos e mantidos em consonância com os princípios aqui definidos.

3.5.1. Risco Operacional

O Risco Operacional, referente a perdas resultantes de falhas em processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, é gerenciado ativamente na Apex Brasil. Esta gestão é uma atribuição conjunta da área de Compliance, responsável por políticas e treinamentos, e da área de Riscos Corporativos, que realiza monitoramento próximo as áreas de negócio, utilizando frameworks como a matriz de risco e fomentando o self-assessment para entendimento da situação atual e a identificação de pontos críticos de melhoria.

3.5.2. Risco Reputacional

O Risco Reputacional, proveniente de uma possível percepção desfavorável da imagem da Apex Brasil, é um risco transversal que pode ser desencadeado por eventos em qualquer categoria de risco – financeiro, operacional ou de PLD-FT. Sua gestão é uma responsabilidade compartilhada por toda a organização, com a equipe de Compliance e Risco Corporativo liderando o desenvolvimento de estratégias de prevenção e monitoramento. A transparência, a integridade e a comunicação proativa são pilares para promover nossa reputação e justificar a confiança de nossos clientes.

3.5.3. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD-FT)

A Apex Brasil mantém uma política de tolerância zero para atividades de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Os riscos associados a PLD-FT são geridos pela equipe de Compliance, que assegura a aderência às recomendações do GAFI/FATF e aos Códigos ANBIMA, conforme o Guia ANBIMA de PLD/FTP. O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos devem observar este guia no que se refere às suas respectivas obrigações. Reconhece-se que a falha nesta área representa não apenas um risco legal e financeiro, mas um grave risco reputacional, comprometendo a credibilidade junto a clientes e reguladores.

4. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

4.1. Visão Geral e Princípios

A gestão de riscos financeiros na Apex Brasil é realizada através de um ciclo contínuo e integrado que compreende: Monitoramento, Identificação, Avaliação, Mensuração, Mitigação e Reporte. Utilizamos princípios, ferramentas e processos estabelecidos para garantir a conformidade regulatória e a proteção dos interesses de nossos clientes.

Os princípios que norteiam a gestão de riscos financeiros da Apex Brasil, em consonância com as diretrizes da ANBIMA, incluem:

- **Comprometimento:** As equipes responsáveis pela precificação e gestão de riscos estão comprometidas em garantir que os preços e as avaliações de risco reflitam o valor justo e as exposições reais, buscando maximizar o uso de dados observáveis e relevantes.
- **Equidade:** O tratamento equitativo dos clientes é um critério preponderante na escolha das metodologias e fontes de dados para a mensuração de riscos e precificação de ativos, evitando transferências de riqueza entre os cotistas.
- **Objetividade:** As informações de preços e fatores de risco são preferencialmente obtidas de fontes externas e independentes, garantindo a neutralidade e a confiabilidade.
- **Consistência:** A adoção de preços e procedimentos de mensuração é uniforme para um mesmo ativo, mesmo que alocado em diferentes veículos de investimento ou sob diferentes gestores, assegurando a coerência na aplicação das políticas.

4.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de perdas financeiras resultantes de oscilações adversas nas condições de mercado, como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e commodities, entre outros.

As principais métricas utilizadas pela Apex Brasil para a mensuração do Risco de Mercado incluem o VaR (Value at Risk) e os Testes de Estresse. O VaR é calculado mensalmente, com um intervalo de confiança de 95%, e seu limite é estabelecido em função do retorno esperado do fundo, admitindo que fundos com maior objetivo de retorno podem assumir um limite de risco maior. Os Testes de Estresse são elaborados através da simulação de cenários atípicos de mercado e eventos extremos, que não seriam capturados por metodologias paramétricas usuais.

4.3. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras, ou pela desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte (ou tomador), do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos (a respectiva obrigação está em atraso há mais de noventa dias; há indicativos de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais).

A Apex Brasil vem trabalhando no desenvolvimento e aperfeiçoamento de um acompanhamento sistemático da qualidade de crédito para manter o risco de inadimplência dentro dos parâmetros estabelecidos para cada perfil de fundo.

Para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), a Apex Brasil aplicou inferência estatística e machine learning no desenvolvimento de modelos de apuração de PDD (Provisão para Devedores Duvidosos). A metodologia utiliza o K means para clusterizar ativos lastros por dias em atraso. Esta abordagem estatística provê confiabilidade e previsibilidade para os fundos por nós administrados; um de nossos modelos, de apuração de PDD com recuperação, já considera matematicamente, o impacto da coobrigação e recompra nos perfis de crédito dos portfólios dos fundos.

A dinamicidade de nossa metodologia e os modelos hoje estabelecidos nos permitem atender a uma ampla gama de perfis de portfólio de crédito, com diversos ativos-lastro.

4.4. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez refere-se à possibilidade de os fundos não conseguirem honrar seus compromissos financeiros, como resgates de cotistas ou pagamentos de despesas, devido à incapacidade de converter ativos em caixa a um preço justo e em tempo hábil. A gestão do Risco de Liquidez é realizada em conjunto pelo Gestor de Recursos e pelo Administrador Fiduciário, em conformidade com a regulamentação vigente e os documentos dos veículos de investimento.

A Apex Brasil monitora a liquidez de cada fundo individualmente, considerando sua forma de condomínio e especificidades; o risco de liquidez das carteiras dos fundos geridos e administrados pela Apex Brasil é monitorado de forma a mensurar o impacto de necessidades de resgates destes, bem como se a posição de títulos está adequada às necessidades de caixa.

4.5. Risco de Concentração

O Risco de Concentração surge da exposição excessiva a um único ativo, emissor, setor, ou outro fator que possa gerar perdas significativas caso este fator seja impactado negativamente.

A Apex Brasil realiza a gestão de suas carteiras para mitigar este risco, aderindo rigorosamente às políticas de diversificação e concentração estabelecidas nos regulamentos de cada fundo e na legislação vigente.

O monitoramento da concentração do portfólio dos fundos é feito de forma contínua para garantir o alinhamento com a legislação aplicável, em especial a Resolução CVM 175 e seus anexos descritivos, e com os regulamentos internos. A empresa utiliza uma solução de desenvolvimento próprio para este controle, que permite a gestão eficaz da exposição.

4.6. Risco de Capital

O Risco de Capital refere-se à exposição do fundo a situações em que operações são realizadas em valor superior aos seus respectivos patrimônios líquidos, podendo levar a um patrimônio líquido negativo. A Apex Brasil controla a exposição de seus fundos a este risco em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação, incluindo a Resolução CVM 175 e seus anexos descritivos, e pelos regulamentos específicos de cada fundo.

4.7. Controle de Enquadramento

O controle de enquadramento dos fundos na Apex Brasil é uma rotina de execução diária. A Apex Brasil estabelece procedimentos claros e robustos para a identificação, comunicação, remediação e monitoramento de desenquadramentos dos fundos de investimento sob sua administração e gestão. Nossa atuação visa a readequação tempestiva da carteira, a mitigação de impactos para os investidores e a conformidade contínua com as normas aplicáveis, demonstrando a diligência no cumprimento de nossas responsabilidades fiduciárias. A detecção de um desenquadramento aciona um plano de ação, que prevê: dar ciência ao gestor (cliente) e à nossa área jurídica (responsável pelo tipo de produto desenquadrado), cobrar e aguardar por um plano de ação do gestor e, se necessário, reportar o caso para o regulador (respeitando os prazos previstos na regulação).

4.7.1. Desenquadramento Regulatório

Entende-se por desenquadramento regulatório o descumprimento dos limites de investimento e composição de carteira previstos na regulamentação vigente, notadamente a Resolução CVM 175/23 e seus anexos normativos, ou nos regulamentos específicos de cada fundo.

A Apex Brasil zela para que limites de concentração, público-alvo, alocação e prazo médio dos fundos sejam sempre respeitados. Nossa atuação de monitoramento e acompanhamento não se limita aos itens aqui mencionados.

4.7.2. Desenquadramento Tributário

O desenquadramento tributário ocorre quando a carteira do fundo deixa de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação fiscal para a manutenção de benefícios tributários aos cotistas ou ao próprio fundo, como a isenção do imposto periódico (come-cotas) prevista na Lei 14.754/23.

Nesse cenário, atuamos em colaboração com os gestores e as respectivas áreas jurídicas responsáveis por cada produto. Comunicamos o aviso de desenquadramento e iniciamos uma contagem dos dias, bem como um controle de reincidência, para que o cliente possa monitorar e gerenciar o limite de dias e outras particularidades previstas na Lei 14.754/23. Utilizamos a Resolução CMN 5.111/23

como suporte para a Lei 14.754/23, especialmente para a definição de direito creditório e entidade de investimento, conceitos-chave para o enquadramento tributário.

É importante ressaltar que, em casos de desenquadramentos tributários, não há qualquer aviso ao regulador por parte da Apex Brasil. O controle é feito internamente, e as ocorrências são repassadas aos clientes e à nossa área Jurídica para as devidas providências.

No entendimento da Apex Brasil, cada virada de ano fiscal representa uma zeragem nos parâmetros de enquadramento tributário. Ou seja, se um fundo perdeu a isenção em um determinado ano (por exemplo, por exceder o número de dias desenquadrados), ele terá a oportunidade de recuperar essa isenção no ano fiscal subsequente, caso mantenha o fundo enquadrado. Este entendimento se diferencia de algumas interpretações de mercado que consideram a perda da isenção como permanente.

5. STACK TECNOLÓGICO E DADOS NA GESTÃO DE RISCOS

A Apex Brasil investe continuamente em tecnologia e governança de dados para suportar sua visão holística e integrada de Gerenciamento de Riscos. Nossas soluções tecnológicas e de dados são a espinha dorsal para a identificação, mensuração, monitoramento e reporte eficaz dos riscos, garantindo a solidez e a transparência de nossas operações.

O Stack Tecnológico da Apex Brasil para a gestão de riscos inclui sistemas proprietários e sistemas de mercado com provedores (MAPS e SINQIA) utilizado por outras grandes instituições, provendo soluções específicas no controle de risco de mercado, projeções de cenários, simulações, testes de estresse e análise de sensibilidade. Usamos a combinação de tecnologia proprietária e de mercado para controle de enquadramento dos fundos (limites de capital, liquidez e concentração), além do monitoramento das exposições a risco e modelagem para análise de crédito.

6. REVISÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA

Esta Política de Gestão de Riscos representa um documento dinâmico, sujeito a revisões periódicas para garantir sua contínua relevância, eficácia e alinhamento com as melhores práticas de mercado e o ambiente regulatório em constante evolução; passando a vigorar a partir de sua publicação.

- Ajustes a esta política só entrarão em vigor quando aprovados pela Diretoria;
- Esta política pode ser modificada ou revogada a qualquer momento pela Diretoria;
- Esta política poderá ser revista a qualquer momento, ou no mínimo bianualmente (de acordo com a necessidade), levando-se em consideração,

dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais deficiências encontradas;

A Apex Brasil compromete-se a manter esta política e todos os documentos relacionados atualizados e acessíveis ao mercado, reguladores, auditores, investidores e partes relacionadas, bem como a todos os profissionais da empresa, assegurando que os procedimentos e as responsabilidades atribuídas sejam amplamente conhecidos e compreendidos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer contradição entre esta política e a regulamentação vigente implicará na prevalência da regulamentação. O presente documento não se sobrepõe à Regulação vigente, de maneira que, caso haja contradição entre as regras estabelecidas neste Código e a Regulação em vigor, a respectiva disposição deste Código deve ser desconsiderada, sem prejuízo das demais regras nele contidas.

Os detalhes operacionais referentes a cada tipo de risco financeiro, bem como os procedimentos específicos para os riscos de governança (operacional, reputacional e PLD-FT), serão tratados em políticas e manuais internos específicos das respectivas áreas. Esta política serve como o documento guarda-chuva que estabelece os princípios gerais e a estrutura de governança integrada.

Todos os documentos escritos exigidos por esta política, assim como todas as regras, procedimentos, controles e obrigações estabelecidas, devem ser passíveis de verificação e enviados para a reguladores e autorreguladores sempre que solicitados.